



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA 1**

*Anabela Oliveira*  
*Junta*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A  
TERMO RESOLUTIVO CERTO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)**

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 8591/2018, publicado na II Série do Diário da República, de 22 de junho de 2018, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Nuno José Costa Correia, Chefe de Divisão Sociocultural e desportiva, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. ---

Avaliação Curricular:  $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 35\% + AD \times 15\%$

Sendo:

**HA = Habilitações Académicas;**

**FP = Formação Profissional;**

**EP = Experiência Profissional;**

**AD= Avaliação de Desempenho.**

Assim:

**- Carlos Jorge Fernandes Viana (Candidato 1):**

HA = 20,00 valores

FP = 00,00 valores

EP = 20,00 valores

AD = 10,00 valores

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 0 \times 25\% = 0) + (EP: 20 \times 35\% = 7) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 13,5$  valores

**- Carlos Eloi Boa Nova Martins Martins (Candidato 2):**

HA = 20,00 valores

FP = 00,00 valores



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

EP = 00,00 valores

AD = 10,00 valores

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 0 \times 25\% = 0) + (EP: 0 \times 35\% = 0) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 6,5$  valores

-----O Júri, deliberou, face aos resultados obtidos, **excluir o candidato n.º 2, senhores Carlos Eloi Boa Nova Martins Martins**, pelo facto de ter valoração inferior a 9,5 valores, conforme estipula ponto 13.4 do referido aviso de abertura. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos que a pretendam realizar, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para o candidato admitido, a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 10 de agosto p.f. (sexta-feira, pelas 09h30m), no Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º n.º 2 e 32.º n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

**O Presidente do Júri,**

Nuno José Costa Correia

**1.º Vogal efetivo,**

Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**

Suzete Margarida Faria Pires